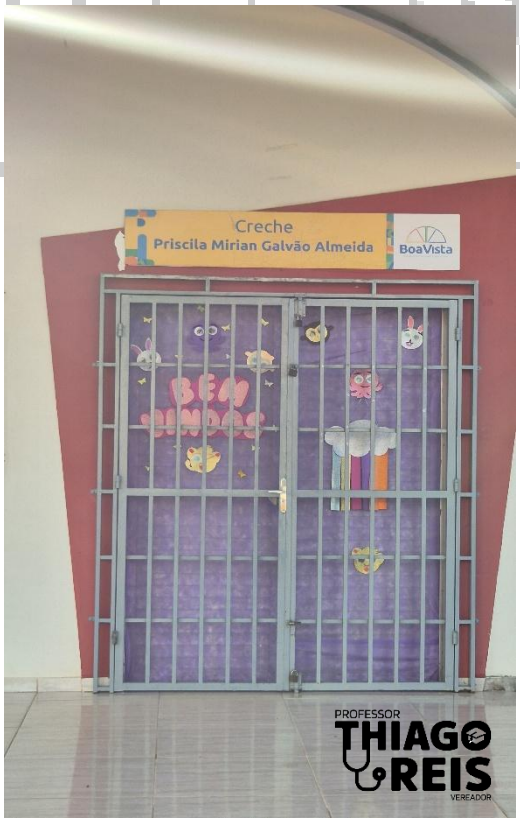
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS DA CRECHE PRISCILA MIRIAN GALVÃO ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA."





JUSTIFICATIVA

A manutenção da rede de abastecimento de água nas dependências públicas é essencial para evitar desperdícios, prevenir danos estruturais e garantir o bom funcionamento dos serviços oferecidos à população. Além de reduzir custos futuros com reparos, essa ação assegura condições adequadas de saúde, segurança e conforto tanto para servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses espaços.

.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO